



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000033 / 2026
EMIÇÃO: 22/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS

Justificativa: Fazer a segurança desarmada preventiva durante as festividades de comemorações dos 60 anos do Município, na Praça Adair Vicente de Brum a fim de garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio do local.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de segurança desarmada preventiva para trabalhar durante as festividades em comemoração aos aniversário de 60 Anos do Município de Roque Gonzales, para apoio, vigilância e suporte em possíveis intervenções necessárias, além disso, a equipe deve garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio do local. Serão necessários 4 homens e 1 mulheres no local e a equipe deve ficar a disposição nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026, a partir das 18h até o final do evento do dia.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.,

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 354,33** (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e tres centavos) por segurança que irá trabalhar no evento, portanto, considerando que serão necessários 5 profissionais à cada noite do evento, estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.314,95 (cinco mil trezentos e catorze reais e trinta e tres centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3138/2022. Quanto as providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens estão de acordo com o Art 23, Inc II, da Lei 14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações similares conforme busca na plataforma do Licitacom.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do **parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade devido à pluralidade de prestadores. Ademais, a objeto da licitação consiste em apenas um item inviabilizando a divisão do mesmo em mais itens.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.